



Of. nº 10/666 – DEXPE/SEPLANG/MBV

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2010.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.050/2009, de 15 de dezembro de 2009 e dá outras providências.”.
2. Justifica-se a alteração aqui proposta em face à necessidade de adequação dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.050/2009 às carências no Quadro do Magistério Público Municipal, aumentando o número de vagas em determinadas funções para professores, ante as exigências de provimento tanto no semestre em curso, quanto para o próximo ano letivo.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS